

**PLANO DE TRABALHO****Entidade: ASSOCIAÇÃO RASSI E CAETANO****Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: LINCOLN TEJOTA****Emenda nº 646/2024****Processo nº 202400006061562****1 - DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE**

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO - E-MAIL: gabinete@seduc.go.gov.br gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: AVENIDA 5ª AVENIDA, 212, QD. 71 LT., BAIRRO SETOR LESTE VILA NOVA			
CIDADE: GOIÂNIA/GO	CEP: 74.643-030	TELEFONES: (62) 3220.9731 / 9732 / 9733 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RASSI E CAETANO		CNPJ: 54.529.857/0001-22
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ LEANDRO DA CRUZ S/N. BAIRRO JARDIM LUZ		
CIDADE: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		CEP: 74.915-130
E-MAIL: RASSIECAETANOEDUCACIONAL@GMAIL.COM	TELEFONE: 62 98564-3243	
NOME DO RESPONSÁVEL: Presidente da Associação: JOÃO CAETANO DE ARAUJO JUNIOR		CPF: 009.005.211-04

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA ESPECÍFICA PARA TERMO DE COLABORAÇÃO (BANCO DO BRASIL S/A ou CEF):

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 2281	CONTA CORRENTE 3143-6
--	----------------------	---------------------------------



PLANO DE TRABALHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO RASSI E CAETANO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: LINCOLN TEJOTA

Emenda nº 646/2024

Processo nº 202400006061562

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Custeio em Reforma na área da Educação da Associação Educacional Rassi e Caetano sediada no Município de Aparecida de Goiânia-Go.

4-1 - GRUPO DE DESPESA:

Custeio

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

- 1 - Especificações técnicas do objeto, com as características de forma clara e precisa);
- 2 - Fazer uma descrição detalhada do objeto a ser executado, conforme §2º do Art.17 da Lei Estadual nº 17.928/2012;
- 3 - Especificação completa do objeto a ser adquirido sem indicação de marcas ou características exclusivas.

1 - Especificações técnicas do objeto, com as características de forma clara e precisa);

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, ela é a base para o desenvolvimento integral do ser humano. Para isso, é necessário compreendermos as necessidades da criança, estimá-la e, acima de tudo, contribuímos para que ela se desenvolva harmonicamente, guardando para a vida adulta uma imagem positiva de si mesma. Posto que, é difícil para um adulto ser feliz se na sua infância lhe for negado o direito de brincar e ter amor e o direito de se desenvolver dentro de uma instituição escolar, com todas as condições que a lei lhe assegura. A Educação Infantil assume atualmente um papel fundamental na vida da criança, uma vez que tem aumentada a responsabilidade social da instituição infantil, tendo em vista os desafios do mundo contemporâneo na construção desses pequenos e futuros cidadãos, que deverão torna-se conscientes, autônoma, cooperativa e criativa de suas responsabilidades para exercer no mundo seu papel de cidadão. Nesse sentido, não se pode improvisar as ações que envolva todo esse processo educativo. Portanto que todas as ações sejam planejadas de forma conjunta e articuladas, sendo esta a maior função do coordenador pedagógico, no sentido de minimizar as possíveis dificuldades apontadas no processo educativo, possibilitando que a Educação Infantil cumpra sua missão, diante das exigências do cuidar, brincar e educar com qualidade, nas instituições que atenda Educação Infantil.

2 - Fazer uma descrição detalhada do objeto a ser executado, conforme §2º do Art.17 da Lei Estadual nº 17.928/2012;

A Associação Educacional Rassi e Caetano celebrou parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Aparecida de Goiânia para receber os alunos do agrupamento de 04 e 05 anos de 2024, através do Termo de Cooperação a fim de assegurar o direito à educação a todos, o objetivo a atender crianças de baixa renda, desenvolvendo projetos pedagógicos, sociais e culturais no ambiente escolar. Compreendemos que a prática docente envolve todas as



PLANO DE TRABALHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO RASSI E CAETANO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: LINCOLN TEJOTA

Emenda nº 646/2024

Processo nº 202400006061562

questões inerentes ao ambiente educacional que deve ser organizado com o objetivo de oferecer um lugar acolhedor e prazeroso para o aluno.

Programa Educa Mais: A entidade através do programa Educa Mais e Bolsa Mais disponibiliza bolsas com até 70% de desconto para os alunos da educação básica. É um programa de inclusão educacional brasileiro, pioneiro no oferecimento de bolsas de estudo para diversas modalidades de ensino.

3 - Especificação completa do objeto a ser adquirido sem indicação de marcas ou características exclusivas.

Custeio das despesas para manutenção de equipamentos e mobiliários da entidade.

1. Manutenção de Cadeiras: Para tornar o ambiente mais confortável e acolhedor para os alunos é necessário que as cadeiras estejam adequadas para o uso diário dos alunos e suas faixas etárias. As cadeiras de sala de aula são móveis fundamentais para a montagem de uma sala de aula de uma escola. São as cadeiras que definem como será a experiência do aluno em questões de conforto e ergonomia, sendo o ponto crucial para que os alunos permaneçam sentados durante todo o período das aulas. Como os alunos são os pontos principais de qualquer escola, é fundamental proporcionar um ambiente confortável, garantindo que os alunos se mantenham atentos às aulas sem que isso prejudique sua postura e qualidade de vida. Planejamos beneficiar 290 crianças e portanto reformar 290 cadeiras escolares.

2. Reforma de camas para crianças do período integral: Uma rotina equilibrada na infância precisa de momentos de descanso e lazer, tanto na escola quanto em casa. Para entender se a rotina de uma criança está saudável, o primeiro ponto é, justamente, ouvi-la. Além disso, os adultos devem observar o cenário com atenção, avaliando se há alguns sinais de cansaço, como alterações de humor, dificuldade de concentração, agressividade, insônia, entre outros. É necessário tomar cuidado com a sobrecarga, prestando atenção aos sinais e escutando a opinião da criança sobre a rotina. Nesse contexto, o papel dos adultos é garantir uma rotina saudável para as crianças, inserindo momentos específicos para o descanso. Na Educação Infantil, os estudantes do período integral precisam ter um momento e local destinado à sua soneca, considerando o ritmo individual. É uma forma de descansar antes de retomar as atividades, favorecendo a atenção, o comportamento e a saúde. É importante que eles tenham 'momentos de paradas', nos quais poderão, entre uma atividade e outra, deitar, fechar os olhos e relaxar, ou seja, desacelerar para voltar às atividades com a energia renovada. A emenda contribuirá para a melhoria na sala de descanso dos alunos reformando 50 camas e visa oferecer conforto para os estudantes que ficam no período integral, e tem o momento de repouso após o almoço antes de retornarem às atividades extra curriculares.

3. Rede de Internet: A manutenção de redes de internet é um processo que analisa as condições das redes da empresa, avaliando o cabeamento e como estão as trocas de dados Wi-Fi. Dessa forma, dada a importância das redes, sua manutenção e monitoramento deve ser feita para garantir que os serviços possam continuar a ser prestados de forma eficiente. O uso pedagógico das redes oferece a alunos e professores aulas interativas, com uso de metodologias ativas e gamificação visando estimular a participação dos estudantes e promover o protagonismo do aluno. O serviço da rede de internet contemplará DVR 32 portas full hd, 1 HD SSD, Cabo extensor HDMI, Caixa de cabo de rede e serviço de montagem. Além de dividir a rede entre colaboradores e alunos o que garante melhor qualidade de internet para ambos os grupos.

4. Adaptação do banheiro acessível:

Acessibilidade pode ser definida como a possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização, em igualdade de oportunidades, com segurança e autonomia, do meio físico, do transporte, da informação e da comunicação, inclusive dos sistemas e tecnologias de informação e comunicação, bem como de outros serviços e instalações. Para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, a acessibilidade possibilita uma vida independente e com participação plena em todos os seus aspectos; e para todas as pessoas, em diferentes contextos, pode proporcionar maior conforto, facilidade de uso, rapidez, satisfação, segurança e eficiência. Garantir acessibilidade em

**PLANO DE TRABALHO****Entidade:** ASSOCIAÇÃO RASSI E CAETANO**Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual:** LINCOLN TEJOTA

Emenda nº 646/2024

Processo nº 202400006061562

todos os ambientes escolares inclusive nos banheiros incluindo barras de apoio, vasos sanitários, pias e chuveiros nas medidas adequadas.

5. Rede de proteção:

Proteger as crianças através da utilização das redes de proteção se tornou um dos principais elementos de segurança, cuidado e cautela nos ambientes de dentro de casa. Garantir a segurança dos alunos instalando rede de proteção nas janelas das salas de aulas, coordenação e corredores de dois andares das escola.

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO AJUSTE:

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO NO DOE	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO NO DOE

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A parceria possibilitará a manutenção de duzentos e noventa cadeiras escolares, Reforma de cinquenta camas para crianças do período integral e manutenção da Rede de Internet da unidade escolar e reforma dos banheiros. Com isso, a meta a ser atingida é promover a assistência integrada com a prestação de serviços educacionais de qualidade às crianças de baixa renda, com faixa etária de 04 a 05 anos, no turno vespertino.

A Associação Rassi e Caetano é uma instituição educacional conveniada que oferece a educação infantil sendo responsáveis pela operacionalização das Propostas Político-Pedagógicas da SME, pautadas na gestão democrática e participativa, com o objetivo de proporcionar a inclusão social.

O objeto da emenda parlamentar 2024, consiste em oferecer através da Associação Educacional Rassi e Caetano, serviços educacionais para crianças de baixa renda, desenvolvendo projetos pedagógicos, sociais e culturais no ambiente escolar.

A Associação Educacional Rassi e Caetano tem como objetivo atender crianças que apresentarem vulnerabilidade social ou situação de risco (Beneficiários do Programa Bolsa Família do tipo: Benefício Básico e Benefício Variável), desde que informada por autoridade competente (Secretaria Municipal de Assistência Social).

A parceria com a Prefeitura de Aparecida de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Educação de Aparecida de Goiânia, por meio do Termo de Colaboração, tem como objetivo atender crianças da educação infantil, visando combater a grave situação de falta de vagas no sistema público, que gera um problema que afeta diretamente a vida das pessoas mais necessitadas, sobretudo as mulheres e mães que são chefes de família.

A fim de solucionar esse déficit na educação municipal, os municípios buscam convênios com unidades escolares, intituladas como escolas conveniadas que são autorizadas pelo conselho de Educação CEE, que de forma positiva



PLANO DE TRABALHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO RASSI E CAETANO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: LINCOLN TEJOTA

Emenda nº 646/2024

Processo nº 202400006061562

e acolhedora, integram esses alunos com um ambiente educacional de qualidade, e assim conceder de primeiro plano os direitos da infância, à educação, à segurança alimentar, ao trabalho e aos direitos humanos. A expressão "Escola Conveniada" é utilizada para designar unidades de ensino de natureza particular, com ou sem fins lucrativos que, frente a situações de demanda no município, são convidadas a estabelecer parceria com o poder público, a fim de recepcionar turmas destinadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Em Aparecida de Goiânia o número atual de conveniadas é de 17 unidades de ensino, sendo uma delas Associação Educacional Rassi e Caetano. A Associação Educacional Rassi e Caetano tem a portaria para autorização de funcionamento da educação infantil, com Resolução Normativa - CME nº 09/2024, emitida pelo Conselho de Educação do Município de Aparecida de Goiânia em 8 de maio de 2024.

8 - JUSTIFICATIVA:

Essa instituição vem acompanhando de forma participativa crianças em sua formação enquanto estudantes e pessoas. O recurso da Emenda Parlamentar Impositiva se faz necessário para dar continuidade aos projetos desenvolvidos, visto que o intuito é atender crianças em situação de vulnerabilidade com uma proposta pedagógica séria, com excelência e com grande reconhecimento da comunidade local. Para manter este trabalho educacional relevante aos nossos estudantes, mantemos a instituição sempre bem organizada, preocupando sempre com o bem-estar dos nossos alunos e suas famílias em um ambiente acolhedor, que se faz necessário manter as manutenções sempre em dia. Para desempenhar tais funções, contamos com uma equipe qualificada em todos os setores da entidade e também, com materiais pedagógicos eficientes pautados na realidade dos nossos estudantes. O propósito maior da Associação Educacional Rassi e Caetano consiste em continuar levando a comunidade em situação de vulnerabilidade, uma educação de qualidade que permita aos nossos estudantes se sentirem acolhidos e acompanhados para que possam exercer quando adultos, uma vida segura e consistente, frente à realidade vivenciada. Considera-se "criança fora da escola" àquelas que não possuem vínculo com unidade de ensino no ato da identificação, ou que possuem vínculo, porém em risco de evasão escolar. O público beneficiário são crianças de baixa renda, com faixa etária de 4 a 5 anos. A expectativa é atender o total de 12 turmas, somando 290 alunos, sendo 240 no período parcial e 50 alunos no período integral. O resultado esperado é ter um ensino de excelência, com o propósito de integrar na sociedade indivíduos críticos e participativos, para que assim, o processo educacional alcance resultados significativos na vida dos educandos. A equipe **AERC** é constituída de professores graduados e especializados que trabalham seguindo as normas escolares (BNCC), cumprindo-as com competência e desempenho. A Associação Educacional Rassi e Caetano preocupa-se com a formação contínua dos docentes, valorizando e apoiando de forma permanente a participação dos professores em cursos de capacitação, extensão, especialização e projetos, contribuindo para o desenvolvimento no seu desempenho profissional.

8.1 - PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

O público beneficiado serão crianças de baixa renda, com faixa etária de 4 a 5 anos. No total serão 12 turmas, somando 290 alunos, sendo 240 no período parcial e 50 alunos no período integral.

111

[Assinatura]



PLANO DE TRABALHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO RASSI E CAETANO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: LINCOLN TEJOTA

Emenda nº 646/2024

Processo nº 202400006061562

8.2 - METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

A metodologia e abordagem da proposta visam garantir a efetivação das ações/atividades propostas, assegurando que os objetivos do projeto sejam alcançados de maneira eficiente e abrangente. Abaixo, descrevo os principais elementos da metodologia:

1. Planejamento Estratégico:

- Será elaborado um planejamento estratégico detalhado, considerando todas as etapas; manutenção, prazo de reforma e prestação de conta.
- Esse planejamento incluirá a definição de prazos, responsabilidades, recursos necessários e indicadores de progresso e sucesso.

2. Pesquisa Orçamentária:

Realizar um plano financeiro e estratégico que compreende as despesas futuras para a execução dos serviços de manutenção dos equipamentos. Será feito uma pesquisa com fornecedores para levantar os custos de mão de obra, custos de materiais primas para suprir o objeto da emenda.

2. Gestão de Recursos:

- Os recursos provenientes da emenda parlamentar serão geridos de forma transparente e responsável, garantindo que sejam alocados de acordo com as necessidades prioritárias do projeto.
- Será realizada uma gestão financeira eficaz para garantir que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e maximizem o impacto das ações.

3. Engajamento da Comunidade:

- Serão estabelecidos mecanismos de engajamento com a comunidade local, incluindo pais, familiares e membros da comunidade, para garantir o apoio e a participação ativa no projeto.
- A interação entre família e colégio tem estreita relação com a melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos. Hoje, a associação Rassi e Caetano deve ser visto como uma instituição que complementa a família e juntas elas tornam-se responsáveis pela tarefa de educar.

A comunidade escolar da associação no aspecto socioeconômico atende as famílias de classe baixa. Apesar de ser um bairro central da região comercial próximo a avenida rio verde em Aparecida de Goiânia é tranquilo e com pouca violência. Os alunos são a principal razão da existência da entidade que busca a formação de crianças e jovens preparados para fazer parte da transformação do mundo como cidadãos comprometidos e atuantes. Os pais são bastante participativos na vida escolar de seus filhos e sempre estão presentes nas reuniões pedagógicas e no dia a dia escolar, fazendo uma parceria entre o colégio e a família.

9 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE

**PLANO DE TRABALHO****Entidade: ASSOCIAÇÃO RASSI E CAETANO****Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: LINCOLN TEJOTA****Emenda nº 646/2024****Processo nº 202400006061562**

Associação Educacional Rassi e Caetano é o resultado concreto do trabalho do Diretor e sua equipe. A associação foi fundada em 2022, sob direção do Sr. João Caetano Araujo Junior, com uma proposta de oferecer ensino de qualidade e com o compromisso de formar cidadãos críticos e responsáveis. Somos movidos pela vontade de fazer a diferença na educação das crianças que escreveram e continuarão a escrever nossas histórias de "sucesso" no futuro. Nossa unidade está situada no município de Aparecida de Goiânia e oferece educação infantil com portaria registrada pelo Conselho de Educação inscrita na Resolução Normativa - CME nº 09/2024, emitida pelo Conselho de Educação do Município de Aparecida de Goiânia em 8 de maio de 2024.

A Associação Educacional Rassi e Caetano é uma entidade de Ensino, que oferece à comunidade uma educação de qualidade, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo, o prazo de duração por prazo indeterminado, regendo-se pelos presentes estatutos e disposições que lhe forem aplicáveis. A AERC oferece Educação Infantil (agrupamento 4 e 5 anos).

Associação Educacional Rassi e Caetano tem a expectativa de atender crianças que apresentem vulnerabilidade social ou situação de risco (Beneficiários do Programa Bolsa Família do tipo: Benefício Básico e Benefício Variável), desde que informada por autoridade competente (Secretaria Municipal de Assistência Social). O público beneficiário direto são crianças de baixa renda com faixa etária de 4 a 5 anos. Ao total são 14 turmas, somando 290 alunos, sendo 240 no período parcial e 50 alunos no período integral.

No Brasil, 2,3 milhões de crianças de até 5 anos de idade não frequentam o ambiente escolar por alguma dificuldade de acesso ao serviço. Isso significa que as famílias dessas crianças gostariam de matriculá-las, mas encontram dificuldades pela falta de vagas. O percentual das famílias mais pobres que não conseguem vagas é quatro vezes maior do que o das famílias ricas. De acordo com a Constituição Federal, é direito da criança e da família e cabe ao Estado oferecer as vagas. Pelo Plano Nacional de Educação, Lei 13.005/2014, o Brasil deve atender pelo menos 50% das crianças de até 5 anos até 2024. Considera-se "criança fora da escola" àquelas que não possuem vínculo com unidade de ensino no ato da identificação, ou que possuem vínculo, porém em risco de evasão escolar.

Diante desse cenário exposto, algumas unidades de ensino são conveniadas denominadas como instituições credenciadas com o intuito de atender crianças da educação infantil, visto que a grave situação da falta de vagas no sistema público, esse problema afeta diretamente a vida das pessoas mais pobres, sobretudo as mulheres e mães chefes de família. A fim de amenizar esse problema, os municípios buscam convênios com unidades escolares que são autorizadas pelo conselho de Educação CEE com a finalidade de amenizar a falta de vagas e conceder os direitos da infância, à educação, à segurança alimentar, ao trabalho e aos direitos humanos.

A Associação Rassi e Caetano celebra parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Aparecida de Goiânia para a promoção do Termo de Cooperação a fim de assegurar o direito à educação e atender crianças de baixa renda com faixa etária de 4 a 5 anos. O termo de colaboração onde o município enviará crianças para estudar na Associação Rassi e Caetano. (Associação Educacional Rassi com portaria emitida pelo Conselho de Educação do Município de Aparecida de Goiânia com Resolução Normativa 009/2024 e o termo de parceria com a SME está em processo de credenciamento e já foi emitido o aceite do prefeito do município de Aparecida de Goiânia, aguardando somente a publicação no diário oficial). O Termo de Cooperação é pleiteado para atender o total de 12 turmas, somando 290 alunos, sendo 240 no período parcial e 50 alunos no período integral. A Associação Rassi e Caetano tem a portaria emitida pelo Conselho de Educação do Município de Aparecida de Goiânia.

O processo educacional da Associação Educacional Rassi e Caetano tem por finalidade formar cidadãos capazes de analisar, compreender e intervir na realidade, visando o bem-estar do educando no plano pessoal e coletivo, e para tanto, a entidade busca desenvolver no aluno a criatividade, o espírito crítico, a capacidade para a análise e síntese, o autoconhecimento, a socialização, a autonomia e a responsabilidade.

Considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (Conforme art. 4ª da Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009).

Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas, respeitando a diversidade.

b) Brincar de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), de forma a ampliar e diversificar suas possibilidades de acesso a produções culturais.

**PLANO DE TRABALHO****Entidade:** ASSOCIAÇÃO RASSI E CAETANO**Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual:** LINCOLN TEJOTA

Emenda nº 646/2024

Processo nº 202400006061562

- c) Participar de diferentes momentos, dentro da rotina pedagógica, nos quais as brincadeiras e as interações sejam valorizadas, tendo em vista o estímulo ao desenvolvimento de seus conhecimentos, sua imaginação, criatividade, experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.
- d) Interagir ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo professor quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.
- e) Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, ciência e tecnologia.
- f) Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva.

10 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Quantidade
			Início	Término	
1	1ª 2ª 3ª 4ª	Realização do planejamento; elaboração dos projetos quando obra de engenharia; Aquisição, Contratação e Pagamento; Prestação de contas.	Após publicação do ajuste	24 (vinte e quatro) meses após publicação do ajuste no Diário Oficial do Estado de Goiás	Não há

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ (se tiver contrapartida)	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Processo n° 202400006061562

3 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	REFORMA DE CADEIRAS ESCOLARES	01	290	R\$ 100,00	R\$ 29.000,00
2	REDE WIFI	01	03	R\$ 6.115,00	R\$18.345,00
3	REFORMA CAMAS ALUNO INTEGRAL	01	50	R\$ 215,00	R\$ 10.750,00
4	REDE DE PROTEÇÃO	01	26	R\$ 418,84	R\$ 10.890,005

**PLANO DE TRABALHO****Entidade: ASSOCIAÇÃO RASSI E CAETANO****Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: LINCOLN TEJOTA****Emenda nº 646/2024****Processo nº 202400006061562**

5	REFORMA DOS BANHEIROS	01	12	R\$2.584,58	R\$ 31.015,00
				Subtotal	R\$ 100.000,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

12.2.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
				Subtotal	

12.2.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
				Subtotal	

13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE SEUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após outorga do Convênio)
2024	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

14 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura do ajuste)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)



PLANO DE TRABALHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO RASSI E CAETANO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: LINCOLN TEJOTA

Emenda nº 646/2024

Processo nº 202400006061562

15 - PEDE-SE APROVAÇÃO.

Aparecida de Goiânia, 25 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente

JOAO CAETANO DE ARAUJO JUNIOR

Data: 31/07/2024 12:32:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome do Presidente

João Caetano Araujo Junior

16 - APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

lll
Goiânia GO, 13 de agosto de 2024

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação